

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do Requirante: Henrique Alcântara Veloso Mota

E-mail: henrique.mota@funasa.gov.br

Área/Setor: COMOR/CGMTI

Telefone (s): 3314-6217

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Implantação da Política de Dados Abertos (PDA).

3. JUSTIFICATIVA

Objetivando atender ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, fora solicitado a implantação da Política de Dados Abertos, para promover a abertura de dados no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados contendo informações de interesse público, bem como à melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a contribuir para a tomada de decisão pelos gestores públicos e incentivar o controle social.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Identificar e priorizar a abertura de dados com grau de relevância para o cidadão; Estimular o controle social; Fornecer dados atualizados e os respectivos históricos, melhorando a qualidade dos dados disponibilizados; Incrementar os processos de transparência ativa; e Fomentar propostas de inovação e de desenvolvimento tecnológico e sustentável.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Este projeto está alinhado ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Plano de Dados Aberto no âmbito do Poder Executivo Federal.

6. FONTE DE RECURSOS (Preenchimento exclusivo da TI)

UST, Contrato 90, Cast.

7. ASSINATURA DO REQUISITANTE E GESTOR


Nome: Henrique Mota

Cargo/Função: Coordenador / COMOR

Siape:

Data:


Nome: Carlos Luiz Barroso Júnior

Cargo/Função: Coordenador Geral / CGMTI

Siape:

Data: 8/2/17



Nome do Projeto: Implantação da Política de Dados Abertos (PDA).

Versão: 1.0

Henrique Alcântara Veloso Mota

1. JUSTIFICATIVA

Objetivando atender ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos - PDA do Poder Executivo Federal, fora solicitado a implantação deste, para promover a abertura de dados no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados contendo informações de interesse público, bem como à melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a contribuir para a tomada de decisão pelos gestores públicos e incentivar o controle social

2. OBJETIVO

Identificar e priorizar a abertura de dados com grau de relevância para o cidadão; Estimular o controle social; Fornecer dados atualizados e os respectivos históricos, melhorando a qualidade dos dados disponibilizados; Incrementar os processos de transparência ativa; e Fomentar propostas de inovação e de desenvolvimento tecnológico e sustentável

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Este projeto está alinhado ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Plano de Dados Aberto no âmbito do Poder Executivo Federal.

4. DESCRIÇÃO DO ESCOPO

Escopo definido em cinco etapas:

1º - Fase

- Apresentar a política de dados abertos;
- Definir ponto focal para coordenar o trabalho;
- Instituição do grupo de trabalho;

2º - Fase

- Agendar reunião para que seja realizada uma oficina junto ao Ministério do Planejamento;
- Plano de ação para elaboração do PDA;
- Oficina para construção do PDA da instituição;
- Criar uma enquete, para saber quais os dados serão mais solicitados;

3º - Fase

- Processo de Elaboração do PDA;
- Revisão do PDA

4º - Fase

- Definir tecnologia para apresentação dos dados ao público;
- Criar estudo para extração dos dados;
- Viabilizar integração com portal dados abertos;

5º - Fase

- Publicação do PDA;
- Execução do PDA



5. NÃO ESCOPO

- Configuração e parametrização da ferramenta de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação;
- Avaliar, modelar, documentar, implantar e normatizar processos os quais estejam fora do escopo definido neste Termo de Abertura do Projeto;

6. UNIDADE DE MEDIDA E ÁREA EXECUTORA

Ust's | Escritório de Processos.

7. PREMISSAS

- Disponibilidade de pelo menos 50% das áreas envolvidas para as reuniões de entendimento, fornecimento de todas as informações pertinentes ao processo;
- Validações de até 3 dias úteis dos produtos entregues;
- O mínimo de 1 reunião semanal;
- As reuniões serão realizadas com os mesmos integrantes definidos inicialmente;
- Não deverá haver cancelamento por parte do Cliente (Unidade solicitante);
- Reuniões que não tiverem seu início até os primeiros 15 min após o horário marcado, serão canceladas por falta de adesão;
- Disponibilidade dos artefatos já desenvolvidos para análise;
- O Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
- Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
- Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
- Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados no sítio do MP, por padrão, serão divulgados na URL www.planejamento.gov.br/aberto.
- Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;
 - b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados do VCGE18 - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
 - h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
- Envolver área responsável pela comunicação utilizando, redes sociais, jornais e etc...



8. RESTRIÇÕES

- As etapas da implantação iniciarão suas atividades mediante disponibilidade das áreas envolvidas;
- Realizar publicação de qualquer informação catalogada como restrita e confidencial;

9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

- Indisponibilidade das áreas envolvidas (cancelamento de reuniões);
- Mudança de escopo do projeto por parte do cliente;
- Indisponibilidade da infraestrutura para realizar as reuniões;
- Necessidade de desenvolver artefatos previamente informados da existência ou refazer artefatos obtidos com as equipes.

10. EQUIPE DO PROJETO

Função	Nome	Telefone (s)	Setor	E-mail
Patrocinador do Projeto	Carlos Luiz Barroso Junior	3314.6575	CGMTI	carlos.barroso@funasa.gov.br
Coordenador	Henrique Mota	3314.6217	COINT	henrique.mota@funasa.gov.br
Gerente do Projeto	Raquel Marra Molina de Aguiar	3314.6221	COINF	raquel.molina@funasa.gov.br
Líder do Projeto	Marcelo Rodrigo da Silva	3314.6494	CAST	marcelo.rodriigo@cast.com.br

11. PARTES INTERESSADAS

Funasa Presidência: CGMTI, COINF e COMOR.

12. INFRAESTRUTURA

Sala para reuniões, notebook, acesso à rede, projetor multimídia ou televisão com saída VGA.

13. APROVAÇÃO

Nome: Henrique Alcântara Veloso Mota	Nome: Carlos Luiz Barroso Junior
Cargo/Função: Coordenador / COMOR	Cargo/Função: Coordenador Geral / CGMTI
Data:	Data: 8/2/17
Nome: Raquel Marra Molina de Aguiar	
Cargo/Função: Gerente de Projetos / COINF	
Data: 08/02/2017	

